MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Divulgação: quinta-feira, 5 de novembro de 2026 Publicação: sexta-feira, 6 de novembro de 2026 Ano 17 | n. 4244

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 950/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVERTON ARMANDO ROSA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 042114/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Alciéli Abreu Leite Tabille.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 951/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARINES MAGALHÃES KIEM**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/039757, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Isaac Jorge Borges Feltrin.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 952/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE PIRES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/042098, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Emili Marchetti Xavier.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da **Comarca de Içara**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando abrigar Promotorias de Justiça desta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Área privativa mínima de **150m²** (cento e cinquenta metros quadrados), admitida a composição por conjunto de salas no mesmo edifício que atenda à metragem total exigida. Imóveis com áreas maiores poderão ser avaliados;
2. Mínimo de 3 (três) banheiros, sendo ao menos 1 (um) acessível, ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Mínimo de 3 (três) vagas de estacionamento privativas, preferencialmente cobertas;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
6. Localização em raio de até **2 km** (dois quilômetros) de distância em relação ao Fórum da Comarca de Içara;
7. Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo s*plit* e para adaptações nas instalações elétricas e de rede lógica, caso necessário;
8. Possibilidade de adaptação dos ambientes internos, com instalação de divisórias e demais adequações necessárias ao funcionamento das Promotorias de Justiça, inclusive sala de atendimento ao público com isolamento acústico;
9. Atendimento às normas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050:2020, notadamente quanto às rampas de acesso, circulação vertical e sanitários;
10. Posse de Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;
11. Atendimento aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ; e
12. Prazo estimado de locação: **5 (cinco) anos**.

Para a habilitação do imóvel, **deve o interessado, nesta primeira etapa**, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio, Água/Esgoto, etc.);

b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis** e **Habite-se**ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas **deverá** ocorrer por meio de **formulário eletrônico**, disponível em https://sga.mpsc.mp.br/atendimento acessando a opção **"Abertura de Serviços","Solicitações"** e acionando o botão **"Solicitar"** do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em **"Criar Conta"**).

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Içara, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: **Rua Salete Scotte dos Santos, 150, Loteamento Simone, Içara-SC. Telefone/whatsapp: (48) 999089478. E-mail: spjica@mpsc.mp.br**.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Içara, 3 de outubro de 2026.

GUILHERME BACK LOCKS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.702/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOAQUIM TORQUATO LUIZ**, matrícula n. 371.921-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT), de Chapecó, para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Xanxerê, em razão do afastamento da Doutora Priscila Rosário Franco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.703/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIMITRI FERNANDES**, matrícula n. 371.733-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), para responder, cumulativamente, nos dias 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Mateus Erdtmann, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.704/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual Adjunto do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO, para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), em razão do afastamento do Doutor Wilson Paulo Mendonça Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.707/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.771-6 232.792-9 146.792-1	Abel Antunes de Mello (De 1º a 15) Fábio Strecker Schmitt (De 16 a 22 e de 28 a 30) Pedro Sérgio Steil (De 23 a 27)	Cristiane Rosália Maestri Böell
232.778-3 179.620-8	Marcelo Truppel Coutinho (De 1º a 15) Humberto Francisco Scharf Vieira (De 16 a 30)	Jorge Orofino da Luz Fontes
232.792-9 158.974-1	Fábio Strecker Schmitt (De 1º a 15) Gilberto Callado de Oliveira (De 16 a 30)	Ary Capella Neto
179.620-8 232.778-3	Humberto Francisco Scharf Vieira (De 1º a 15) Marcelo Truppel Coutinho (De 16 a 30)	Fernando Linhares da Silva Júnior
158.974-1 274.500-3	Gilberto Callado de Oliveira (De 1º a 15) Protásio Campos Neto (De 16 a 30)	Eduardo Paladino
274.495-3 165.553-1	Rui Carlos Kolb Schiefler (De 1º a 15) Henrique Limongi (De 16 a 30)	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
203.241-4 274.495-3	Margaret Gayer Gubert Rotta (De 1º a 15) Rui Carlos Kolb Schiefler (De 16 a 30)	Daniel Paladino
165.553-1 203.241-4	Henrique Limongi (De 1º a 15) Margaret Gayer Gubert Rotta (De 16 a 30)	Joubert Odebrecht
168.123-0 312.047-3	Ernani Dutra (De 1º a 15) Julio André Locatelli (De 16 a 30)	Andrey Cunha Amorim

274.500-3 300.137-7	Protásio Campos Neto (De 1º a 15) Júlio César Mafra (De 16 a 30)	Juliana Padrão Serra
274.516-0 220.459-2	Cid Luiz Ribeiro Schmitz (De 1º a 15) Francisco de Paula Fernandes Neto (De 16 a 30)	Helen Crystine Corrêa Sanches
300.137-7 196.604-9	Júlio César Mafra (De 1º a 15) Gercino Gerson Gomes Neto (De 16 a 30)	Luciano Trierweiller Naschenweng
303.919-6	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto (De 1º a 12)	José Eduardo Orofino da Luz Fontes
220.459-2 146.851-0	Francisco de Paula Fernandes Neto (De 1º a 15) José Eduardo Orofino da Luz Fontes (De 16 a 30)	Paulo de Tarso Brandão
232.722-8	Davi do Espírito Santo (De 3 a 19)	Rui Arno Richter
208.237-3	Genivaldo da Silva (De 3 a 6)	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
146.792-1	Pedro Sérgio Steil (Dia 6, de 9 a 13 e dia 16)	Marcílio de Novaes Costa
303.919-6	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto (De 16 a 23)	Ernani Dutra
208.236-5	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (De 16 a 30)	Abel Antunes de Mello
196.604-9 208.237-3	Gercino Gerson Gomes Neto (De 1º a 15) Genivaldo da Silva (De 16 a 30)	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
146.792-1	Pedro Sérgio Steil (De 16 a 19)	Cid Luiz Ribeiro Schmitz
220.448-7	Francisco Bissoli Filho (De 1º a 20)	Rosemary Machado Silva
232.771-6	Abel Antunes de Mello (Dia 6)	Julio André Locatelli
312.047-3 232.778-3	Julio André Locatelli (Dias 5 e 9) Marcelo Truppel Coutinho (Dia 6)	George André Franzoni Gil
274.516-0	Cid Luiz Ribeiro Schmitz (De 23 a 27)	Fábio Strecker Schmitt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 30 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.708/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	**Procurador(a) Substituindo**	**Procurador(a) Afastado(a)**
179.614-3 232.716-3	Narcísio Geraldino Rodrigues (De 1º a 15) Alexandre Herculano Abreu (De 16 a 30)	Ivens José Thives de Carvalho
220.453-3	Américo Bigaton (De 16 a 27)	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
220.453-3 220.445-2	Américo Bigaton (De 3 a 5) Alex Sandro Teixeira da Cruz (Dia 6, de 9 a 13, de 16 a 19 e de 23 a 27)	Thais Cristina Scheffer
179.623-2	Basílio Elias De Caro (De 3 a 9)	Rogê Macedo Neves
179.623-2	Basílio Elias De Caro (Dia 13 e de 16 a 19)	Luiz Augusto Farias Nagel
179.617-8 179.614-3	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (De 1º a 15) Narcísio Geraldino Rodrigues (De 16 a 30)	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
168.116-8 220.467-3	Lenir Roslindo Piffer (De 1º a 15) Durval da Silva Amorim (De 16 a 30)	Leonardo Henrique Marques Lehmann
232.719-8 274.513-5	Murilo Casemiro Mattos (De 1º a 15) Marcelo Wegner (De 16 a 30)	Felipe Martins de Azevedo
274.514-3 208.771-5	André Fernandes Indalencio (De 1º a 15) Paulo Ricardo da Silva (De 16 a 30)	Carlos Henrique Fernandes
168.111-7 274.498-8	Antenor Chinato Ribeiro (De 1º a 15) Rogê Macedo Neves (De 16 a 30)	Maury Roberto Viviani
220.461-4 196.608-1	Eliana Volcato Nunes (De 1º a 15) Paulo Cezar Ramos de Oliveira (De 16 a 30)	Marcelo Brito de Araújo
000.117-1 232.721-0	Luiz Augusto Farias Nagel (De 9 a 12 e dias 23 e 24) Mário Luiz de Melo (Dias 16 e 17)	Paulo Antonio Locatelli

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 30 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.720/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), para responder, cumulativamente,no período de 3 a 6 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do GAECO - Itajaí, em razão do afastamento da Doutora Bianca Andrighetti Coelho.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 30 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.738/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR oDoutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual Adjunto do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO, para responder, cumulativamente, nos dias 27 e 30 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do GAECO - Blumenau, em razão do afastamento do Doutor Daniel Granzotto Nunes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 3 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.740/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR oDoutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual Adjunto do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 7 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do GAECO - Blumenau, em razão do afastamento do Doutor Daniel Granzotto Nunes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 3 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.744/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "h", item 1, do Ato n. 391/2025/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de Presidente; **GUILHERME LONGO TRICHES**, matrícula n. 343.187-8, Técnico do Ministério Público, na condição de representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC); **CAETANO ÉVORA DA SILVEIRA FILHO** , matrícula n. 371.656-2, Técnico em Informática, na condição de representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC); **HENRIQUE MENEGHATTI**, matrícula n. 634.664-2, Assistente de Promotoria de Justiça, na condição de representante do Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP); **GABRIEL CORRÊA**, matrícula n. 926.914-2, Major da Polícia Militar de Santa Catarina, na condição de representante da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), na qualidade de titular; **WAGNER DA SILVA LOPES**, matrícula n. 927.461-8, 3º Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina, na condição de representante do Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), na qualidade de suplente; **DAVI PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 927.275-5, Tenente Coronel, na condição de representante do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO); e **ELIAS FERNANDES DE CAMARGO**, matrícula n. 932.765-7, Cabo da Polícia Militar, na condição de representante do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações

Criminosas (GAECO), para comporem, o grupo de trabalho destinado à elaboração de proposta de regramento institucional para a utilização da solução Mobile Device Management (MDM), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2024/029855.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 3 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.759/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, para responder, cumulativamente, no dia 9 do mês de dezembro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE), em razão do afastamento da Doutora Daniela Böck Bandeira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 3 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.766/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.657/2026, que indicou o Doutor **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula n. 357.515-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder na 35ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.767/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,
RESOLVE:
INDICAR o Doutor **JOAQUIM TORQUATO LUIZ**, matrícula n. 371.921-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, no dia 27 do mês de novembro de 2026, na 35ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.772/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 5 e 6 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.655/2026, que designou o Doutor **MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI**, matrícula n. 955.248-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder pela 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.774/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.655/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ORLEANS	1ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 20 a 24)
SOMBRIO	3ª PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (Dia 9)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.775/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUILHERME BRODBECK**, matrícula n. 340.603-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no período de 7 a 17 e nos dias 28 e 29 do mês de novembro do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.776/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMPO BELO DO SUL	PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dia 6)
CAPITAL	45ª PJ	305.114-5	Gilberto Polli (De 5 a 15)
CHAPECÓ	15ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (Dias 16 e 17)
IMBITUBA	1ª PJ	635.117-4	Marina Uhry Vieira (Dia 23)
SÃO JOSÉ	5ª PJ	232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (Dia 13)
	12ª PJ	635.105-0	Luíza Wohlmeister Azeredo (Dias 5 e 6)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.777/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

ARARANGUÁ	3ª PJ	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff (De 5 a 17)
	5ª PJ	372.322-4	Thiago Naspolini Berenhauser (De 5 a 22)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.778/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR a Doutora **ANNA FLÁVIA CARMINATTI**, matrícula n. 634.338-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, no período de 20 a 24 do mês de novembro do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7783/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.659/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo da respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Concórdia	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial	11/11 a 12/11
	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial	16/11 a 24/11
	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial	26/11 a 30/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7784/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.465/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campo Belo do Sul	Coordenador Administrativo	951.725-1	Alexandre Wanka	06/11 a 06/11
Maravilha	Coordenador Administrativo	631.991-2	Wesley da Silva Muller	11/11 a 11/11
Orleans	Coordenador Administrativo	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	20/11 a 24/11
Sombrio	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	10/11 a 13/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7785/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campo Belo do Sul	Coordenador Administrativo	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio	06/11 a 06/11
Maravilha	Coordenador Administrativo	954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino	11/11 a 11/11
Orleans	Coordenador Administrativo	634.338-4	Anna Flávia Carminatti	20/11 a 24/11
Sombrio	Coordenador Administrativo	340.795-0	Luciana Uller Marin	10/11 a 13/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 320/2026/CSMP
A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça (Processo n. 41/2026).
Florianópolis, 5 de novembro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL AUTOS N. 5003055-12.2026.8.24.0520 E SIG N. 08.2026.00211597-0
Comarca: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Patrício Leandro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos).
Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280833-6
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Kalel dos Santos Nunes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00291140-5
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Micael Boeira Stefani.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320719-5
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Motta Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346147-2
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Vales Figueiredo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00400832-0
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Edson Americo da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2024.00003660-1 (SIG) E 5002339-98.2024.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: anônimo e CONCICAT - Construção Civil Catarinense Ltda. (CNPJ 10.581.481/0001-20).
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado pelo e-mail BalnearioCamboriu10PJ@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, Estados, Balneário Camboriú/SC, 88339-900.
EXTRATO DA DECISÃO: despacho. Procedimento Investigatório Criminal instaurado para apurar suposta prática de crime contra a ordem tributária, previsto no art. 1º da Lei n. 8.137/1990, em razão de possível recolhimento a menor de ITBI em operações imobiliárias realizadas pela empresa CONCICAT - Construção Civil Catarinense Ltda. Constituição definitiva do crédito tributário. Insuficiência de elementos probatórios para demonstrar a prática de fraude tributária dolosa. Divergências documentais acerca dos valores efetivamente negociados. Ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia. Promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00527616-3 (SIG) E 5021942-37.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Paulo Augusto Schneider.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo
Data: 4/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054015-3
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: Adriana Branca, a coletividade e a quem possa interessar.
Conclusão: indeferimento da Notícia de Fato Eleitoral por ausência de justa causa para investigação, ante a inexistência de elementos mínimos que indiquem de propaganda eleitoral irregular, bem como a ausência de diligências úteis para o esclarecimento dos fatos.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054032-0
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: Elcio Rogerio Kuhnen a coletividade e a quem possa interessar.
Conclusão: indeferida a Notícia de Fato Eleitoral por ausência de elementos mínimos indicativos de propaganda eleitoral irregular, tendo a denúncia se limitado a noticiar a abertura de comitê de campanha no dia do pleito, sem descrição de qualquer conduta concreta vedada pela legislação eleitoral, bem como pela inexistência de diligências úteis para o esclarecimento dos fatos.
Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054015-3
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Instauração: 26/10/2026
Partes: Adriana Branca, a coletividade e a quem possa interessar.
Objeto: apurar possível prática de propaganda eleitoral irregular por presidente de seção eleitoral, que teria realizado manifestação pública de apoio a candidato, mediante publicação em rede social de fotografias contendo seu nome e número, estando identificada como presidente de seção durante o dia da eleição.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054032-0
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Instauração: 26/10/2026
Partes: Elcio Rogerio Kuhnen a coletividade e a quem possa interessar.
Objeto: apurar possível propaganda eleitoral irregular decorrente da abertura e do funcionamento de comitê eleitoral no dia da eleição, supostamente relacionado à campanha do candidato Elcio Rogério Kuhnen.
Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00298247-4 (SIG) E N. 5002571-67.2025.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Hilda Inês Ferreira e José Márcio de Jesus.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *E-mail*: blumenau01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau/SC - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux
Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00395823-7 (SIG) E N. 5003504-40.2025.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Luis Perez Júnior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *E-mail*: blumenau01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau/SC - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux
Data: 31/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00009895-0
COMARCA: Brusque
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: Casa Assistencial Cagere Ltda.
Objeto: fiscalizar o funcionamento da Casa Assistencial Cagere Ltda.
Membro do Ministério Público: Cristiano José Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00396259-0 / 5016482-05.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Crisnanda Barbosa de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00462151-5 / 5019179-96.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Pereira da Cruz.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00467367-0 / 5019404-19.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Flores.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00523215-3 / 5021781-60.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alan Júnior da Silva Chaves.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00519224-4 (SIG) E 5021626-57.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Marcos Vidal Martins.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 30/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00521178-0 (SIG) E 5021705-36.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jucimar Pape.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 30/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004815-8
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 30/10/2026
Partes: Cleo Lobato Baia e Instituto de Gestão e Apoio Humano (IGEAH).
Conclusão: possíveis irregularidades praticadas pelo IGEAH - Instituto de Gestão e Apoio Humano, que presta serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa, não se vislumbram razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003927-2
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Parte: sociedade/fornecedores de materiais de construção do Estado de Santa Catarina.
Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado de ofício com o objetivo de apurar e coibir a prática abusiva consistente no

aumento desproporcional de preços e margens de lucro sem justa causa em materiais de construção civil e insumos essenciais utilizados para reparo de danos causados por temporais e chuvas de granizo no Estado de Santa Catarina. Providências cabíveis à curadoria do consumidor esgotadas com a expedição e ampla divulgação de Recomendação às entidades representativas do setor comercial (FECOMÉRCIO/SC, FCDL/SC, FECOMAC/SC e SINDILOJAS) e monitoramento integrado com os Procons municipais. Eficácia da via extrajudicial preventiva comprovada, estando atendidas as orientações de moderação de preços e transparência. Ausência de elementos fáticos que evidenciem lesão coletiva sistêmica apta a justificar a propositura de ação civil pública. Inexistência de fundamento para a adoção de medidas judiciais. Arquivamento que se impõe.
Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004999-2
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 3/11/2026
Parte: 31ª Promotoria de Justiça da Capital.
Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à contratação e à execução dos serviços de hospedagem social prestados pela empresa 2S Hotelaria Ltda. ao Município de Florianópolis, especialmente quanto à suposta oferta de vantagem indevida a servidora pública municipal para manutenção da ocupação do estabelecimento, à eventual atuação de terceiros em benefício da empresa perante a Administração Municipal e à possível existência de pagamentos ou favorecimentos associados a essas relações, com repercussão sobre a legalidade, a impessoalidade e a probidade administrativa.
Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIALN. 08.2026.00492541-3 (SIG) E 5031054-88.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Pavão Correia.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: 49 9101-6786, e-mail: chapeco12@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP: 89805900.
EXTRATO DADECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 3/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N.08.2026.00493306-8 (SIG) E 5031295-62.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Willian Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: 49 9101-6786, e-mail: chapeco12@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP: 89805900.
EXTRATO DADECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 3/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIALN. 08.2026.00493306-8 (SIG) E 5031295-62.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Odila Garcias.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: 49 9101-6786, e-mail: chapeco12@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP: 89805900.
EXTRATO DADECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 3/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00523600-5
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Franciely Grunevald.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.
Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser
Data: 30/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005028-8
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Partes: anônimo (representante); G. R. L. (representada).
Objeto: apurar a ocorrência de suposta cumulação indevida de cargos, por G. R. L., Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Irani.
Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00048104-7
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maykon Bernardo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento da noticia de fato que tem por objeto apurar situação de risco e eventual violação dos

direitos de duas pessoas idosas e de uma pessoa com deficiência (TEA), decorrente da exposição contínua a poluição sonora, impactos e vibrações provenientes de empreendimento vizinho.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00063940-0 (SIG) E N. 5000047-72.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Natan Pacheco Martinho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *E-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00086597-9 (SIG) E 5004445-62.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Medeiros.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00102007-9 (SIG) E 5000527-50.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Lopes Vojciecoski.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 26/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005039-9
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 5/11/2026
Parte: Município de Criciúma.
Conclusão: apurar a compatibilidade da interpretação administrativa adotada pelo Município de Criciúma em relação aos artigos 10 e 11 da Lei Complementar Municipal n. 13/1999 com o regime jurídico das promoções funcionais dos servidores municipais.
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00160371-8 (SIG) E 5007305-30.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Ruan Rosa dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00160371-8 (SIG) E 5007305-30.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vitória da Silva Cardoso.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00170378-1 (SIG) E 5007787-75.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eduarda Clarissa da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00226162-7 (SIG) E 5010655-26.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Andre Kramer e Katlheen Antunes Da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 25/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00327292-0 (SIG) E 5016271-79.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Mayra Caroline Almeida e Jackson Isaac dos Santos.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00443859-0 (SIG) E 5004237-73.2026.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gessi Maciel.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-

processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00448165-3 (SIG) E 5023218-52.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Brasil Silveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054367-2
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo de Castro.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: Indeferimento, com fulcro no art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ, da Notícia de Fato destinada a apurar "Supostas ilegalidades imputadas ao Prefeito do Município de Jaraguá do Sul".
Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza
Data: 27/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000795-4
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Partes: Ministério Público e a apurar.
Conclusão: arquivamento, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de uma ação civil pública, do Inquérito Civil destinado a apurar "Supostas irregularidades relacionadas à contratação dos serviços de decoração para a 33ª Schutzenfest (edição 2023)".
Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005289-3
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Colégio Católico Machado de Assis.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões

ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Cumprimento da recomendação ministerial. Adequação dos procedimentos de admissão de estudantes, com supressão da coleta prévia de informações sobre diagnóstico, laudo médico, deficiência, transtorno ou necessidade de acompanhamento especializado em fase anterior à matrícula.
Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462461-9 (SIG) E 5004712-66.2025.8.24.0538 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Breno Victor Pinheiro Said.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: joinville21pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00114768-7 (SIG) E 5011483-71.2026.8.24.0038 (EPROC)
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Állan John Lemos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: joinville19pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5043819-31.2026.8.24.0038
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Edson Tillmann (pai da vítima).
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguaçu, Joinville - CEP 89221-902, telefone: (47) 3160-6022.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de homicídio. Promoção de arquivamento. Diante da análise do feito, conclui-se que os policiais militares agiram em legítima defesa, repelindo injusta e atual agressão, o

que impõe o arquivamento do feito pela excludente de ilicitude.
Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano
Data: 5/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003078-1
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data de Conclusão: 30/10/2026
Parte: Alessandra Jacinto.
Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino agressivo, supostamente abandonado na casa da noticiante Alessandra Jacinto, localizada na Servidão Izabel Groche, Bairro Jardim Paraíso, Joniville. Atuação do órgão ambiental. Animal com seu bem-estar resguardado. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001731-2
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 3/11/2026
Parte: Juarez Vieira.
Objeto: apurar possível supressão de vegetação em área de Mata Atlântica, incluindo o corte de árvores, ocorrida na Rua Imigrante Roskamp, n. 175, no Bairro Anita Garibaldi, em Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001732-3
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 3/11/2026
Parte: Jenifer Caroline.
Objeto: apurar a atuação da ONG de proteção animal denominada Patudos Joinville (@patudos.joinville) no Município de Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004674-0
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 30/10/2026
Partes: sigiloso e Grasiele Ferreira Coelho.
Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de animais no imóvel localizado na Servidão Agenor Vieira, n. 57, Bairro Bom Retiro, em Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004846-0
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 30/10/2026
Parte: Alvisio Borgonha.
Objeto: apurar os desdobramentos do Auto de Infração Ambiental n. 17785-D, lavrado em face de Alvisio Borgonha.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004955-9
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade envolvendo três cães mantidos em imóvel localizado na Rua Canasvieiras, n. 122, Bairro Guanabara, em Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004993-7
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo diversos caninos nos imóveis localizados na Rua dos Carvalhos, n. 60 (Local 1); Rua Novos Horizontes, n. 235 (Local 2) e Rua Luísa Deranhóli Koschnik, n. 791 (Local 3), em Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004995-9
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco de caninos, em imóvel localizado na Rua Vila Santa, n. 229, Bairro Jardim Iririu, em Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00005016-6
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e maus-tratos de diversos animais tutelados por moradores do Residencial Trentino, localizado na Rua Juliano Busarello, n. 250, Bairro Itinga, Município de Joinville.
Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5005731-70.2026.8.24.0539 E SIG N. 08.2026.00519348-7
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Sampaio Jorge.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos de convicção necessários que conduzam à certeza da autoria do noticiado delito, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Inexistência de um mínimo de elementos probatórios para a demonstração da autoria delitiva.
Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior
Data: 3/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00081582-6 (SIG) E 5004902-08.2024.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Elias dos Santos da Cruz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin
Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00049044-6 (SIG) E 5000531-82.2026.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Thamires Mendes de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera
Data: 28/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079574-3 (SIG) E 5003116-55.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Mirian Godoi dos Santos e Ismael dos Santos.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00103715-9 (SIG) E 5004103-91.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Redivo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00106972-9 (SIG) E 5004243-28.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Stéfani Küster Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00107370-0 (SIG) E 5004280-55.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Amorim.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00108740-5 (SIG) E N. 5004323-89.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Francisco Matos Goulart.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00109743-6 (SIG) E 5004367-11.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cleiverton Oliveira Vertuozoz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00116157-8 (SIG) E 5004626-06.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Claudiomiro Rodrigues de Góss.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00188588-2
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fábio da Silva Furghieri.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de tráfico de drogas. Ausência de elementos de informação. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza
Data: 9/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000289-6
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 30/10/2026
Parte: Município de Lages.
Conclusão: promoção de arquivamento diante da inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, considerando o acatamento da recomendação e o início das medidas destinadas ao seu atendimento.
Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00390306-7 (SIG) E 5017988-57.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida da Costa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sérgio Ricardo Joesting
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00450677-2 (SIG) E 5020848-31.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vinícius de Moraes de Sousa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5015614-39.2024.8.24.0045 / SIG N. 08.2024.00354140-0
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a

partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 9ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99165-1135; e-mail: palhoca09pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Eduardo Monteiro Cardoso
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5020698-50.2026.8.24.0045 / SIG N. 08.2026.00447801-5
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Tainara Rodrigues Teles.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5020829-25.2026.8.24.0045 / SIG N. 08.2026.00450130-0
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Yasmin Ferreira Silveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000942-55.2026.8.24.0045 (SIG N. 08.2026.00040433-8)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lourival José de Limas.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, ante a ausência de autoria e materialidade e, assim, ausência de justa causa para a ação penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática do delito previsto no art. 38-A da Lei n. 9.605/1998 por Lourival José de Limas, em razão da supressão de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica. No curso das diligências, apurou-se que a atividade estava amparada pela Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo n. 2042.5.2025.91059, expedida pela Fundação Cambirela do Meio Ambiente (FCAM), e que a própria Polícia Militar Ambiental concluiu pela regularidade da atividade, promovendo o arquivamento do respectivo procedimento administrativo. Diante da inexistência de elementos mínimos que sustentem a persecução penal e da ausência de justa causa para a ação penal, o Ministério Público promoveu o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso
Data: 12/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00240275-4 E 5006420-17.2026.8.24.0054 (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Reinaldo Gutjahr.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Bibiana Fontanella Brighenti
Data: 26/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054806-7
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: representante.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO:verificou-se que a demanda apresentada ao Ministério Público foi atendida, não remanescendo, neste momento, providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça. Embora registrada a inadequação da demora observada no caso concreto, os elementos constantes dos autos não demonstram a necessidade de intervenção ministerial, permanecendo resguardada a possibilidade de novo acionamento diante do descumprimento do agendamento informado ou do surgimento de novas intercorrências relacionadas ao tratamento de saúde da interessada. Ministério Público. Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli
Data: 5/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000154-5
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 3/11/2026
Parte: Adilson Marcon Nandi.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a transformação de rural para urbano sem a especialização da reserva legal, do imóvel registrado na matrícula n. 39.583, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão. Adoção de medidas pelo investigado, que culminou na inscrição do imóvel no CAR. Procedimento administrativo em trâmite no órgão ambiental, para regularização de inconsistências. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002239-2
COMARCA: Araquari
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 5/11/2026
Parte: Maicon André Martins.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possível criação e comercialização ilegais de cães da raça pitbull, pelo criador Maicon André Martins, no Município de Araquari. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.
Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001372-7
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 3/11/2026
Partes: Município de Barra Velha, Marlon Zimmermann Bewiahn, Jefferson Souza e Sadi Ribeiro.
Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar a prática do ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, I, da Lei n. 8.429/1922, consistente na incorporação indevida ao patrimônio particular de Sadi Ribeiro da estrutura pré-moldada de concreto do antigo ginásio de esportes João Luzia Duarte Ribeiro, anexo à Escola Estadual David Pedro Espíndola, no Bairro São Cristóvão, Município de Barra Velha. Ausência de comprovação de ato doloso de improbidade administrativa. Realização de serviço de limpeza e coleta de entulhos decorrentes de demolição de imóvel público por Sadi Ribeiro. Ausência de enriquecimento ilícito e de dano ao erário. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5008523-41.2026.8.24.0007
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jaelson Jose dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5008523-41.2026.8.24.0007
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela Pereira Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tentativa de homicídio. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00226217-7 (SIG) E 5003542-76.2025.8.24.0015 (EPROC)
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Joice Cristine de Souza Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.bp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius Dos Santos
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00005509-4 (SIG) E 5003255-87.2025.8.24.0541 (EPROC)
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Juvencio de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Susane Ramos
Data: 3/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000024-0
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Parte: Município de Canoinhas.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível contratação indevida de servidores temporários para os cargos de Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo, criados pela Lei Complementar Municipal n. 256/2022 do Município de Três Barras/SC. No curso das investigações, verificou-se que as funções vinham sendo exercidas por profissionais contratados temporariamente. Posteriormente, o Município promoveu o regular provimento dos cargos mediante a realização do Concurso Público n. 01/2026 e a nomeação dos candidatos aprovados. Regularização da situação inicialmente apurada. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00132782-0
COMARCA: Fraiburgo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Christian Cassiel Rodrigues Marinho e Lucas de Camarço Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva
Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00213321-2
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson da Silva de Andrade.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006068-31.2026.8.24.0031 (EPROC)
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Diego de Oliveira Apolinario.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 30/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00009969-3
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Partes: Comercial Lucelmar de Frutas e Verduras Ltda., Alexander Voigt e Célio Marcelo Suscharski.
Objeto: acompanhar o cumprimento do acordo judicial homologado nos autos da Ação Civil Pública n. 0003145-40.2014.8.24.0031, celebrado para reparação e compensação de danos ambientais decorrentes de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).
Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00372707-6
COMARCA: Itapema
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Marilene Fantin.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa
Data: 13/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051334-5
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 3/11/2026
Partes: noticiante sigiloso.
Conclusão: Notícia de Fato autuada apurar possível prática de maus-tratos contra cão mantido em imóvel situado nas proximidades da Clínica Veterinária Pedro Júlio Müller, localizada na Rua Adão Sens, n. 54, Centro, Ituporanga/SC, diante de relatos de choro frequente e prolongado do animal, possivelmente associado à privação de alimentação e à negligência nos cuidados básicos. Diligência realizada pelo Departamento de Bem-Estar Animal do Município, com avaliação veterinária, que não constatou indícios de maus-tratos, abandono ou negligência, verificando que os animais se encontravam em boas condições físicas e de bem-estar. Vocalização associada ao comportamento de uma das cadelas, sem elementos que indiquem situação de sofrimento decorrente da ausência de cuidados básicos. Ausência de irregularidades que justifiquem a continuidade da atuação ministerial. Indeferimento
Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051361-2
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 3/11/2026
Partes: Yasmim Pereira Bach, Noticiante Sigiloso, Jonas Klaumann e Instituto Tupy.
Conclusão: Notícia de Fato autuada apurar possíveis irregularidades no Concurso Público regido pelo Edital n. 004/2026 da Câmara Municipal de Ituporanga/SC, em razão da sequência de respostas correspondentes à alternativa "A". Esclarecimentos prestados pela banca organizadora que apontaram inconsistência na gravação do arquivo final de impressão, sem identificação de fraude ou favorecimento de candidatos. Informação de que a Comissão do Concurso solicitou a anulação da aplicação da prova para o cargo afetado, com previsão de reaplicação. Adoção de providências administrativas corretivas e ausência de elementos concretos que justifiquem a instauração de investigação ministerial. Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051597-6
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 3/11/2026
Partes: Cristiane Antunes de Ramos e Município de Petrolândia.
Conclusão: notícia de fato autuada para apurar possíveis irregularidades nas condições de segurança de ponte situada na localidade de Rio de Dentro, em Petrolândia/SC, especialmente quanto à alegada ausência de estruturas de proteção. Comprovação da existência de guarda-corpos metálicos em ambas as laterais da ponte, mediante documentação técnica e registros fotográficos encaminhados pelo Município. Ausência de elementos concretos que justifiquem a instauração de procedimento investigatório. Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002959-6
COMARCA: Jaguaruna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luciane Vargas Quirino.
A quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Inquérito civil instaurado para "apurar a possível repercussão cível ambiental da conservação de 41 kg de camarão sem comprovante de origem ou autorização do órgão competente, constatada em 26 de setembro de 2025 no estabelecimento Peixaria Sheila, situado no Bairro Camacho, Município de Jaguaruna/SC, fato atribuído,

em tese, a Lucilene Vargas Quirino, conforme Auto de Infração Ambiental n. 16090-E e Processo Administrativo Ambiental PMSC 00054355/2025". As diligências realizadas permitiram esclarecer a situação que motivou a instauração do procedimento, tendo sido confirmadas a responsabilização administrativa da investigada.
Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro
Data: 4/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002959-6
COMARCA: Jaguaruna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 27/10/2026
Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Lucilene Vargas Quirino.
Conclusão: apurar a possível repercussão cível ambiental da conservação de 41 kg de camarão sem comprovante de origem ou autorização do órgão competente, constatada no estabelecimento Peixaria Sheila, no Bairro Camacho, Município de Jaguaruna/SC, fato atribuído, em tese, a Lucilene Vargas Quirino, conforme Auto de Infração Ambiental n. 16090-E e Processo Administrativo Ambiental PMSC 00054355/2025.
Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00337882-2 (SIG) E 5003910-73.2026.8.24.0040 (EPROC)
COMARCA: Laguna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel Fernandes da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Giulia Titton
Data: 30/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00451237-7 (SIG) E 5002481-12.2024.8.24.0050 (EPROC)
COMARCA: Pomerode
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Baar Neto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: José Renato Côrte
Data: 30/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463894-0 (SIG) E 5002763-64.2026.8.24.0055 (EPROC)
COMARCA: Rio Negrinho
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alecxander dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00481180-0 (SIG) E 5005476-91.2026.8.24.0061 (EPROC)
COMARCA: São Francisco do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Arnoldo Cândido Pereira Júnior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi
Data: 14/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001469-9
COMARCA: São Joaquim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Parte: Silvia Rayana Moreira Gatinho.
Conclusão: o procedimento foi instaurado para apurar fatos envolvendo suposta conduta irregular praticada por educadora vinculada à rede municipal de ensino. No curso das diligências, verificou-se que a investigada não mantém mais vínculo funcional com o Município, inexistindo interesse público atual a justificar a continuidade da atuação ministerial na esfera cível, bem como medidas de natureza coletiva ou preventiva a serem adotadas. Eventuais pretensões de natureza indenizatória ou reparatória decorrentes dos fatos inserem-se no âmbito da iniciativa privada dos genitores, os quais poderão buscar a tutela jurisdicional pelos meios ordinários, não se verificando interesse ou dever institucional para atuação do Ministério Público como substituto processual ou parte legitimada. No tocante à esfera criminal, constatou-se a instauração do Inquérito Policial n. 529.2026.031, em trâmite perante a Delegacia de Polícia de São Joaquim, no qual os fatos serão devidamente apurados. Diante disso, foi determinado o arquivamento do inquérito civil, sem prejuízo do acompanhamento do feito criminal em curso.
Membro do Ministério Público: Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000759-1
COMARCA: São Joaquim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Parte: Município de São Joaquim.
Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para acompanhar/apurar as despesas do Município com acolhimentos institucionais de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. No curso da apuração, constatou-se que os acolhimentos decorrem de situações concretas de vulnerabilidade e violação de direitos, configurando medida excepcional de proteção, adotada nos termos da legislação vigente e após esgotadas as alternativas de permanência no convívio familiar ou comunitário. Não se evidenciaram indícios de ilegalidade, desvio de finalidade ou irregularidade na aplicação de recursos públicos, sendo

que o impacto orçamentário verificado decorre do cumprimento de dever constitucional e legal do ente municipal. Inexiste, assim, razão para a propositura de ação civil pública ou para acompanhamento ministerial continuado, motivo pelo qual se impõe o arquivamento do feito.
Membro do Ministério Público: Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002273-97.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00206924-7
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Marcos da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003024-84.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00277812-5
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Charles Barbosa de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360352-8 (SIG) E 5003958-67.2025.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aparecida Rosália dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00521724-8 (SIG) E 5005245-27.2025.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Mário Boaventura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alan Boettger
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598570-4 (SIG) E 5006718-86.2025.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Ribeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alan Boettger
Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00600533-2 (SIG) E 5006751-76.2025.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001167-3 (SIG) E 5000027-22.2026.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Graziele da Silva Santos e Luiz Henrique Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001177-3 (SIG) E 5000028-07.2026.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Maria Staveski e Fabricio Borguezam.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00003485-5 (SIG) E 5000067-04.2026.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: S. C. de L. Z.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020884-0 (SIG) E 5000322-21.2026.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: C. da S. G., representante de B. G. A.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00076478-3 (SIG) E 5000901-07.2026.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Cláudia Maria Machado e Dilvo de Araújo Lopes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00059788-0 (SIG) E 5000699-30.2026.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto João.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier
Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00195855-0 (SIG) E 5001667-17.2026.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Timbó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eno Maus.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, B airro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00334667-4 (SIG) E 5002825-10.2026.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Clóvis Sidnei Grundmann.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, B airro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine
Data: 3/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00334733-0 (SIG) E 5002827-77.2026.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Timbó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Benilde Lanchiewiz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, B airro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine
Data: 3/11/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003638-6
COMARCA: Trombudo Central
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Partes: Laércio Bell e Município de Trombudo Central.
Objeto: apurar eventual omissão do Município de Trombudo Central na adoção de providências necessárias relacionadas ao deslizamento de terra ocorrido nas proximidades da Praça Arthur Siedwert, n. 35, Centro, em Trombudo Central, bem como a existência de construções em área de preservação permanente.
Membro do Ministério Público: Liliana Schuelter Vandresen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009612-0
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 30/10/2026
Parte: Município de Urussanga.
Objeto: apurar a suposta defasagem do quadro de pessoal do CRAS e do CREAS do Município de Urussanga, em possível descumprimento das normativas do SUAS e das obrigações assumidas no termo de ajustamento de conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2017.00005315-3.
Membro do Ministério Público: André Barbuto Vitorino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00504155-8 (SIG) E 5003077-73.2026.8.24.0519 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Supermercado Bugança e Fernanda Alvez da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00504155-8 (SIG) E 5003077-73.2026.8.24.0519 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eliel Vargas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt
Data: 23/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004238-0
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Partes: representante sigiloso e Município de Faxinal dos Guedes.
Conclusão: apurou-se que as inconsistências nos registros de abastecimento da frota municipal evidenciam fragilidades nos mecanismos de controle, mas não há elementos probatórios suficientes para comprovar fraude, desvio de combustível ou dano ao erário. O Município de Faxinal dos Guedes acatou integralmente a recomendação ministerial, adotando medidas para assegurar a rastreabilidade dos abastecimentos. Assim, diante da insuficiência de provas dos ilícitos noticiados e da resolução das deficiências identificadas, promove-se o arquivamento do inquérito civil, nos termos da legislação aplicável.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001855-1
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Partes: representante sigiloso e Município de Lajeado Grande.
Conclusão: considerando que as irregularidades identificadas no Edital do Concurso Público n. 002/2024 do Município de Lajeado Grande foram abrangidas pelas obrigações assumidas em termo de ajustamento de conduta, destinado à regulamentação das microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, à adequação da legislação municipal e à

observância dos requisitos legais nos futuros certames, promove-se o arquivamento do inquérito civil, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo do acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas em procedimento administrativo próprio.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00005035-5
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina e ASSEC - Associação Educacional e Caritativa - Hospital Regional São Paulo.
Objeto: apurar as condições estruturais e assistenciais para permanência e atendimento, no Hospital Regional São Paulo, de pacientes que aguardam vaga em UTI Pediátrica, inclusive quanto ao dimensionamento das equipes médicas e multiprofissionais e a eventual repercussão desse atendimento sobre a assistência prestada aos pacientes internados naquele estabelecimento de saúde.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00190977-0
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Gloria Cortes.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do termo circunstanciado acima citado em razão da inexistência de elementos informativos suficientes para amparar eventual ação penal. Fica, também, cientificada da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática dos crimes previstos nos artigos 129 e 147 do Código Penal e suposta prática de injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos informativos suficientes para amparar eventual ação penal. Para acessar o teor integral da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público, na área de Consulta Processual: https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini
Data: 4/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002715-0
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data de Conclusão: 27/10/2026
Partes: Ministério Público, Lindomar Ferrari, Associação dos Cavaleiros Herança do Pai e Amigos de São Jorge, Cleusa Ferrari Bello, Neusir de Oliveira Bello e Willian de Oliveira Bello.
Conclusão: inquérito civil instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar a eventual responsabilidade decorrente das condutas previstas nos artigos 38 e 48 da Lei n. 9.605/98 por Lindomar Ferrari (AIA n. 19945-D); bem como apurar a necessidade de reparação civil pelos danos ambientais causados em Área de Preservação Permanente (APP) por todos os autuados (Lindomar Ferrari, Associação dos Cavaleiros Herança do Pai e Amigos de São Jorge e Neusir de Oliveira Bello), objetos dos AIAs n. 19945- D, 19966-D e 31384-D, incluindo-se a usufrutuária Cleusa Ferrari Bello e, igualmente, o nu-proprietário da área, Willian de Oliveira Bello. Transação penal (art. 76 da Lei n. 9.099/95) aceita por Lindomar Ferrari, Associação dos Cavaleiros Herança do Pai e Amigos de São Jorge e Moacir Zat nos autos da Notícia Crime n. 5003488-09.2025.8.24.0081. Transação penal que possui cláusula específica voltada à reparação dos danos causados ao meio ambiente. Determinada a instauração de procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da transação penal. Responsabilidade administrativa e criminal que continuam sendo apuradas em autos próprios. Objeto de atuação exaurido. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00246215-3
COMARCA: Ascurra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: C. V. C., responsável legal pela vítima E. V. C.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar prática, em tese, do crime previsto no art. 217-A do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli
Data: 30/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00049268-8
COMARCA: Campo Belo do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: Maurício Bernard (noticiante).
Objeto: apurar possível ocorrência de poluição sonora, bem como eventual ocupação irregular e intervenção em área de preservação permanente, em imóvel localizado no Município de Capão Alto.
Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00050734-3
COMARCA: Campo Belo do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: Terezinha Leci de Jesus Godoy (noticiante).
Objeto: apurar possível irregularidade na dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal de Capão Alto, com potencial repercussão no acesso ao tratamento de usuários do sistema público de saúde.
Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2024.00002047-5
COMARCA: Coronel Freitas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Parte: Município de Coronel Freitas.
Conclusão: inquérito civil. Saúde pública. Sistema Único de Saúde (SUS). Fila de espera para consultas, exames e procedimentos especializados, em Coronel Freitas. Apuração de supostas falhas no recebimento e cadastramento de encaminhamentos médicos junto ao sistema de regulação, pela Secretaria Municipal de Saúde. Instrução que evidenciou a adoção de medidas administrativas pelo Município destinadas ao aperfeiçoamento dos fluxos internos de trabalho. Implementação de protocolo de recebimento de documentos, reorganização do setor responsável e regularização dos lançamentos no sistema. Ausência de elementos indicativos da persistência das irregularidades inicialmente noticiadas. Esgotamento do objeto. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004460-5
COMARCA: Coronel Freitas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 4/11/2026
Parte: André Carlos Grapiglia.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Suinocultura. Apuração de dano ambiental decorrente de vazamento de dejetos. Acordo de não persecução penal homologado judicialmente com previsão de medidas de reparação e regularização ambiental, nos autos da Ação Penal n. 5000698-40.2025.8.24.0085. Satisfação dos objetivos da investigação. Perda superveniente do objeto. Instauração de procedimento administrativo, perante a Promotoria de Coronel Freitas, para fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00484937-0 (SIG) E 5002278-18.2025.8.24.0017 (EPROC)
COMARCA: Dionísio Cerqueira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maicon David Mendes da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos
Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00332873-2 (SIG) E 5001450-85.2026.8.24.0017 (EPROC)
COMARCA: Dionísio Cerqueira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Osiel Araújo Comunello.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos
Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00362647-0 (SIG) E 5001604-06.2026.8.24.0017 (EPROC)
COMARCA: Dionísio Cerqueira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Mário da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na

parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos
Data: 10/08/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00009422-1
COMARCA: Dionísio Cerqueira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 30/10/2026
Partes: CREAS e Município de Dionísio Cerqueira.
Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade do fluxo intersetorial de atendimento, acolhimento e encaminhamento de pessoas que necessitem de interrupção legal da gestação no Município de Dionísio Cerqueira, visando assegurar o acesso adequado, célere e humanizado aos serviços de saúde e assistência social.
Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002597-8
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Câmara de Vereadores e Município de Garopaba.
Objeto: apurar possível inconstitucionalidade na condução do Projeto de Lei n. 03/2025, que alterou a Lei Complementar Municipal n. 1.000/2005.
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003836-2
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Júnior Abreu Bento.
Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, consistentes em a) ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; b) negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei; c) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades; (artigo 10, inciso IX, e artigo 11, incisos IV e VI, ambos da Lei n. 8.429/92).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003974-0
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Câmara de Vereadores de Garopaba e Município de Garopaba.
Objeto: apurar possível inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 2.765/2025, e do artigo 13, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Garopaba (Lei n. 309/1990).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001233-9
COMARCA: Guabiruba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Partes: CELESC e Alfred Nagel Neto.
Objeto: apurar eventuais inconsistências na ausência de emissão ou envio das faturas de energia elétrica pelas CELESC do

Município de Guabiruba.
Conclusão: ausência de emissão e envio das faturas de energia elétrica pelas CELESC do Município de Guabiruba. Situação devidamente regularizada. Desnecessidade de novas providências e diligências. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho
Data da Conclusão: 30/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004875-0
COMARCA: Guabiruba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Partes: Marcelo Médice de Araújo e CAPS de Guabiruba.
Objeto: apurar suposta irregularidade no funcionamento o CAPS de Guabiruba, assim como no transporte de crianças e adolescentes.
Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho
Data: 26/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005038-4
COMARCA: Lebon Régis
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 30/10/2026
Partes: Polícia Militar Ambiental, Alessandro Guedes, Antônio de Lima, Lindomar Ribeiro de Souza e Reginaldo de Souza.
Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa, a ocupação irregular de Área de Preservação Permanente e de faixa de domínio rodoviária estadual (SC-350), bem como a eventual ocorrência de parcelamento irregular/clandestino do imóvel rural matriculado sob o n. 1.227 do Cartório de Registro de Imóveis de Lebon Régis, com vistas à apuração das responsabilidades pelos fatos investigados e à reparação dos danos ambientais e urbanísticos eventualmente verificados.
Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00004922-6
COMARCA: Lebon Régis
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 2/11/2026
Parte: Município de Lebon Régis.
Objeto: apurar possível ocorrência de parcelamento do solo irregular e/ou clandestino no núcleo urbano informal conhecido como "Linha 26", no Município de Lebon Régis/SC, bem como a omissão estatal em realizar a fiscalização do solo urbano e garantir o direito fundamental à moradia digna e aos serviços públicos essenciais à população hipossuficiente local, seja por meio da adoção de medidas para regularização nos termos da Lei n. 6.766/1979, seja por meio da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) (arts. 30 e 33, I, da Lei n. 13.465/2017).
Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00055479-1
COMARCA: Meleiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.
A quem interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: apurar possíveis práticas de tratamento inadequado, agressivo ou intimidatório atribuídas à coordenadora da Escola de Educação Básica Municipal Inês Tonelli Napole contra alunos da instituição. Dessa forma, diante da generalidade dos relatos, da ausência de elementos mínimos de corroboração, da não individualização das supostas vítimas e dos episódios narrados, bem como da impossibilidade de contatar os noticiantes anônimos para a complementação das informações, mostra-se inviável o início de uma apuração, incidindo a hipótese prevista no art. 7º, III, do Ato n. 395/2018.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz
Data: 4/11/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 06.2026.00004957-0
COMARCA: Meleiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Parte: SAMAE de Meleiro.
Objeto: apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço de abastecimento de água pelo SAMAE de Meleiro/SC, especialmente quanto: (i) à insuficiência de pessoal; (ii) à ausência de cobertura operacional presencial contínua; e (iii) à falta de comprovação da adequação da capacidade de reservação à demanda populacional.
Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5002082-58.2026.8.24.0067
COMARCA: Mondaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aires Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público promove o arquivamento do presente Inquérito Policial n. 5002082-58.2026.8.24.0067 com fundamento no art. 28 do Código de Processo Penal, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal.
Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto
Data: 3/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5002082-58.2026.8.24.0067
COMARCA: Mondaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcos de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público promove o arquivamento do presente Inquérito Policial n. 5002082-58.2026.8.24.0067 com fundamento no art. 28 do Código de Processo Penal, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal.
Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto
Data: 3/11/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00377660-1 (SIG) E 5001513-20.2026.8.24.0047 (EPROC)
COMARCA: Papanduva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça.
PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha Aparecida de Andrade.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa
Data: 8/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00478349-7 (SIG) E 5001832-85.2026.8.24.0047 (EPROC)
COMARCA: Papanduva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Beatriz Cristina Ramos da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público:Thiago Ruano Toassi Costa
Data: 6/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2026.00153282-7 (SIG) E 5000545-87.2026.8.24.0047 (EPROC)
COMARCA: Papanduva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Daniel Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004053-0
COMARCA: Rio do Campo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Arildo Hacker.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento do inquérito civil que apurou irregularidades na retirada de duas cargas de material pétreo de jazida municipal em Santa Terezinha. A recomendação ministerial foi cumprida mediante regulamentação da atividade e implantação de mecanismos de controle, com acompanhamento em procedimento administrativo próprio. Não foram obtidos elementos suficientes de dolo, conluio ou favorecimento consciente para caracterizar ato de improbidade administrativa. Fundamento: art. 48, I e III, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi
Data: 8/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004053-0
COMARCA: Rio do Campo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/9/2026
Partes: Pedro Arildo Hacker, Alex Junckes, Jairo Junckes, Ademir do Nascimento e Diego Rodrigues.
Conclusão: inquérito civil. Apurar possíveis irregularidades na exploração de jazidas minerais no Município de Santa Terezinha, haja vista o suposto beneficiamento da empresa JPA Terraplanagem, pertencente ao Alex Junckes, filho do Vereador Jairo Junckes e Sobrinho do Prefeito do Município de Santa Terezinha, Genir Junckes. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00406414-4
COMARCA: Rio do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Constantino.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal e ameaça no âmbito da violência doméstica. Promoção de arquivamento ao delito de lesão corporal e ameaça, em razão de insuficiência de provas.
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo
Data: 4/11/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00053432-9
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Autuação: 22/10/2026
Parte: Conselho Tutelar de Timbó Grande.
Objeto: apurar a omissão do Município de Timbó Grande quanto à aplicação do reajuste do piso salarial dos Conselheiros Tutelares, previsto na Lei Estadual n. 19.727/2026.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034726-3
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar eventual situação de risco ou violação de direitos envolvendo adolescente. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016334-7
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Conclusão: 22/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente. Indeferimento de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020558-7
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Conclusão: 22/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar eventual violação aos direitos de criança com transtornos neuropsiquiátricos em decorrência de possível indeferimento de pedido de redução de jornada de sua genitora. Indeferimento de instauração de investigação. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054685-8
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Conclusão: 29/10/2026
Parte: Cristina Ribeiro
Conclusão: apuração de relato referente a possíveis dificuldades de circulação em via pública e suposta ocupação de pista por sucatas. Indeferimento de instauração de investigação.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00053057-7
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Autuação: 21/10/2026
Parte: Mari Neila dos Santos Ribeiro.
Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade familiar e eventual ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, envolvendo atuação da rede de proteção e do Conselho Tutelar.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00053354-1
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Autuação: 3/11/2026
Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará.
Objeto: apurar eventual ocorrência de maus tratos durante o período de internação de Sara Moreira Ribeiro dos Santos no Hospital e Maternidade Renê Emílio Martinez Mujica, no Município de Santa Cecília, pelo período de 26 dias, compreendido entre o mês de dezembro e 12 de janeiro de 2026.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00054813-4
COMARCA: Santa Cecília
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data de Autuação: 3/11/2026
Partes: sigiloso.
Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade e possível ameaça a direitos de criança relacionada ao acompanhamento de saúde, ao suporte terapêutico e à definição de responsável pelos cuidados do infante.
Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00505662-5 E EPROC N. 5002623-49.2025.8.24.0060
COMARCA: São Domingos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Izaqueu da Luz Barbosa e Valdemir Pinheiro.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco
Data: 29/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00491070-9 E EPROC N. 5003219-96.2026.8.24.0060
COMARCA: São Domingos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo dos Santos Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000 , São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco
Data: 29/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002609-1
COMARCA: São Lourenço do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. O procedimento foi instaurado para apurar o uso do maquinário do Município de São Lourenço do Oeste para limpeza de terreno de entidade privada (CTG Amizade Sem Fronteiras). Ausência de dolo e nexo de imputação. Situação não evidenciada. Arquivamento do inquérito civil. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.
Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
Data: 4/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 08.2025.00507068-2 (SIG)

COMARCA: São Lourenço do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: eventuais vítimas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.Mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada a partir de notícia anônima encaminhada pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Ligue 180), relatando suposta exploração sexual de adolescentes e fornecimento de drogas. Diligências policiais realizadas nos anos de 2024 e 2025. Supostas vítimas não identificadas. Ausência de testemunhas ou de elementos materiais de corroboração. Investigado sem antecedentes criminais. Manifestação da autoridade policial pela inexistência de elementos mínimos para a instauração de inquérito policial. Ausência de lastro probatório mínimo de autoria e materialidade. Ausência de justa causa. Arquivamento, com a ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal.
Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
Data: 5/11/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002609-1
COMARCA: São Lourenço do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 9/7/2026
Parte: Município de São Lourenço do Oeste.
Conclusão: inquérito civil. O procedimento foi instaurado para apurar o uso do maquinário do Município de São Lourenço do Oeste para limpeza de terreno de entidade privada (CTG Amizade Sem Fronteiras). Ausência de dolo e nexo de imputação. Situação não evidenciada. Arquivamento do inquérito civil. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.
Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348227-8
COMARCA: Seara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ismael Gustavo Matielo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta praticada, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato criminal instaurada com a finalidade de apurar a possível prática da contravenção prevista no art. 47 do Decreto-Lei n. 3.688/1941 (Exercício Ilegal da Profissão) por Ismael Gustavo Matielo, engenheiro civil (CREA SC 081392-5). Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta praticada.
Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller
Data: 3/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003265-0
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 3/11/2026
Partes: Conselho Tutelar de Mirim Doce e Município de Mirim Doce.
Conclusão: considerando a resolução da problemática relacionada a falta de professor de apoio e/ou segundo professor de turma nas unidades escolares de Mirim Doce, constata-se a inexistência de motivos para a continuidade da presente demanda, razão pela qual o arquivamento do feito é medida que se impõe.
Membro do Ministério Público: Bibiana Fontanella Brighenti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2026.00055870-0
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 46ª Promotoria Eleitoral
Data da Instauração: 5/11/2026
Partes: Ronaldo Roberto Werner, a coletividade e a quem possa interessar.
Objeto: trata-se de notícia de fato eleitoral autuada para apurar a possível prática do delito tipificado no art. 312 do Código Eleitoral, supostamente cometido por Ronaldo Roberto Werner, consistente, em tese, na violação ou tentativa de violação do sigilo do voto mediante a realização de gravação audiovisual no interior da cabine de votação.
Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004929-2
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/11/2026
Partes: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul e Município de Taió.
Objeto: apurar a possível existência de legislação municipal anterior à Lei n. 14.285/2021 que estabeleça critérios mais permissivos do que aqueles previstos no Código Florestal, no tocante às áreas de preservação permanente, no Município de Taió.
Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 029/2026/MP
Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 029/2026/MP (Processo n. 2026/020845), que tem por objeto a aquisição de uniformes profissionais, conforme especificado no Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Apostilamento:** O registro refere-se à adequação da Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência, passando a constar a seguinte redação: O prazo de vigência deste contrato será de 124 (cento e vinte e quatro) dias, contados do dia 6-7-2026 até o dia 6-11-2026, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 031/2025/MP
Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 031/2025/MP (Processo n. 2025/008669), firmado com a empresa THERMO SERVICE CLIMATIZAÇÃO LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes genuínos (cobertos pela garantia do fabricante), para um sistema de Ar-Condicionado VRF SAMSUNG (incluindo a manutenção dos sistemas especiais de ventilação, controle de umidade e automação) instalado na GEDOC do MPSC no Edifício Mercury de São José/SC, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Apostilamento:** O registro refere-se à alteração da equipe de gestão, constante no Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação do Gestor do Contrato', do Contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos constitui a Chefe do Setor de Op. e Manutenção como gestora do contrato, para fiscalizar a execução do Contrato n. 031/2025/MP.
Florianópolis, 29 de outubro de 2026.
ANDRÉ VENTURI PEREIRA
GERENTE DE CONTRATOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026/MP CONTRATO N. 034/2019/MP
Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026/MP, ao Contrato n. 034/2019/MP (Processo n. 2019/011383), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e chamados de emergência, para um elevador da marca ThyssenKrupp, instalado no edifício Jádel da Silva, em Jaraguá do Sul, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos do fabricante, conforme constante no anexo III do contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do

reajuste solicitado por Julia Hadlich, representante da Elotech Serviços Industriais Ltda., concernente ao período aquisitivo compreendido entre 17-07-2019 e 4-10-2020, cujo percentual reajustado foi de 17,844404%; 5-10-2020 e 4-10-2021, cujo percentual reajustado foi de 24,464588%; 5-10-2021 e 4-10-2022, cujo percentual reajustado foi de 8,023740%; e 5-10-2022 e 4-10-2023, cujo percentual reajustado foi de -5,777742%, conforme índices que compuseram o IGP-M, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original.
Florianópolis, 21 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2026/MP E DO CONTRATO N. 050/2026/MP
Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 32/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/005545) e do Contrato n. 050/2026/MP. **Objeto:** Contratação de agência digital para gestão de presença e produção de conteúdo online do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: Apex Comunicação Estratégica Ltda. - Contrato n. 050/2026/MP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor máximo global de R$ 339.999,96 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência'.

Item	Tipo de peças - Item 1	Descrição dos produtos do Item 1	Quantidade máxima mensal	Valor unitário máximo	Valor máximo mensal	Valor máximo total (12 meses)
1	Peça - tipo vídeos curtos (post/reels/tiktok)	Vídeo editado e finalizado em proporção 9:16 (1080 x 1920 pixels) em tela cheia vertical. Formato MP4 ou MOV, com duração de até 03 (três) minutos, filmado em alta resolução (1080p ou 4K) para melhor qualidade. A zona segura para texto é centralizada, evitando cortes.	4	R$ 1.840,00	R$ 7.360,00	R$ 88.320,00
2	Peça - tipo postagem card	Postagem única editada e finalizada em formato quadrado (1080 x 1080 pixels), retrato (1080 x 1350 pixels) ou paisagem (1080 x 566 pixels). Podem utilizar fotos (produzidas ou de banco de imagens), vetores e demais tipos de elementos gráficos e de texto. Também podem incorporar mockups com vídeos.	4	R$ 390,00	R$ 1.560,00	R$ 18.720,00
3	Peça - tipo postagem carrossel	Postagem que agrega até 20 cards sequenciais, editada e finalizada, em formato quadrado (1080 x 1080 pixels), retrato (1080 x 1350 pixels) ou paisagem (1080 x 566 pixels). Podem utilizar fotos (produzidas ou de banco de imagens),mockups agregados, vetores e demais tipos de elementos gráficos e de texto.	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
4	Peça - tipo postagem carrossel misto	Postagem que agrega até 20 itens sequenciais, editada e finalizada, em formato quadrado (1080 x 1080 pixels), retrato (1080 x 1350 pixels) ou paisagem (1080 x 566 pixels). Mescla cards e vídeos na mesma publicação.	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00	R$ 12.240,00
5	Peça - tipo conteúdo temporário - Story	Vídeo editado e finalizado em proporção 9:16 (1080 x 1920 pixels) em tela cheia vertical. Formato MP4 ou MOV, com duração até 1 minuto (60 segundos), filmado em alta resolução (1080p ou 4K) para melhor qualidade. A zona segura para texto é centralizada, evitando cortes. Se estático, story com arte gráfica em proporção 9:16 (1080 x 1920 pixels) em tela cheia vertical, podendo agregar fotos, textos, mockups ou arte em vetores.	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
6	Planejamento criativo de campanha	Criação de conceito criativo e identidade visual de campanha digital.	2	R$ 547,00	R$ 1.094,00	R$ 13.128,00
7	Relatório de presença digital	Relatório analítico com: pontos fortes e fracos; plano de métricas e definição de indicadores de performance; indicadores de desempenho das mídias digitais do MPSC.	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
8	Gerenciamento e monitoramento das mídias digitais do MPSC	Monitoramento e tagueamento de menções; monitoramento de comentários; relatórios analíticos sob demanda; ferramenta de monitoramento estatístico, até dois relatórios sob demanda/mês.	1	R$ 8.899,33	R$ 8.899,33	R$ 106.791,96
9	Relacionamento com influenciadores - assessoria	Mapeamento contínuo de influenciadores estratégicos relacionados às áreas de atuação do Ministério Público; abordagem para a participação e divulgação de campanhas e ações institucionais.	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
VALOR MÁXIMO MENSAL						R$ 28.333,33

VALOR MÁXIMO GLOBAL	R$ 339.999,96

Cláusula Vigésima Primeira/Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 9-11-2026 até o dia 8-11-2027, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021. Parágrafo único: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.
Florianópolis, 4 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2026/MP
Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 004/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/040134) que celebram este Órgão e Centro de Eventos Flor de Lis Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuros fornecimentos de água mineral, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 001/2026/MP. **Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 18-2-2027 até 17-2-2028. **Segunda/Do Quantitativo e Preço:** Ficam renovados os quantitativos originários e mantidos os valores incialmente pactuados. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 18-2-2027, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 5 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP
Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/022640 | Processo Executório n. 2025/033120) que celebram este Órgão e VGD Distribuidora Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuros fornecimentos de água mineral e bombonas de 20 litros; com e sem gás em garrafas pet de, no mínimo 500ml, acondicionadas em fardos de 12 unidades, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 025/2025/MP. **Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 9-1-2027 até 8-1-2028. **Segunda/Do Quantitativo e Preço:** Ficam renovados os quantitativos originários e mantidos os valores incialmente pactuados. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 9-1-2027, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 5 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 041/2026/MP
Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 041/2026/MP (Processo n. 2026/031269), firmado entre este Órgão e INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.. **Cláusulas: Primeira/Do Acréscimo:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para acrescer 0,915483% do valor global inicial do Lote 1, que resulta no valor de R$ 480,70 (quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), referente ao acréscimo de 115 (cento e quinze) quilômetros ao item 3 - Quilômetros rodados excedentes, passando o valor global do contrato de R$ 52.507,80 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos)para R$ 52.988,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 3 de novembro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 050/2016/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 050/2016/MP (Processo n. 2016/015204), firmado entre este Órgão e Scheffer Bardini Empreendimentos Ltda. **Cláusulas:Primeira/Da Alteração Do Prazo De Pagamento:** Fica alterado o § 3º da Cláusula Quarta que trata 'Do Pagamento', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 3º Os pagamentos devidos aos LOCADORES serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, por meio de fatura com código de barras emitida pelo LOCADOR, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento e aceite do boleto pelo representante credenciado do LOCATÁRIO. **Segunda/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Oitava, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 21-07-2022 e 20-07-2023, cujo percentual reajustado foi de -7,408124%; 21-07-2023 e 20-07-2024, cujo percentual reajustado foi de 3,323320%; 21-07-2024 e 20-07-2025, cujo percentual reajustado foi de 3,467197%; e 21-07-2025 e 20-07-2026, cujo percentual reajustado foi de 2,915893%, conforme os índices que compuseram o IGP-M. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal de R$ 10.928,12 (dez mil, novecentos e vinte e oito reais e doze centavos) passou a atingir o valor de R$ 10.118,55 (dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 21-07-23; R$ 10.454,82 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir de 21-07-24; R$ 10.817,31 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), a partir de 21-07-2025; e R$ 11.132,73 (onze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos), a partir de 21-07-26. O reajuste corresponde ao valor global de -R$ 5.962,49 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), relativo às parcelas compreendidas entre o período de 21-07-2023 - data base do reajuste - até 20-07-2029 - data final de vigência do contrato. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS